



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

MEMO nº 684/2019

Itaituba Pará 02 de setembro de 2019.

Da: Secretaria Municipal de Administração

Para: Diretoria de Compras

Att: Joelson Aguiar

Assunto: Solicitação 2º termo Aditivo

Prezado Senhor (a),

Conforme MEMO nº 253/2019 da Coordenadoria Municipal de Planejamento, vimos por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria elaboração do 2º Termo Aditivo, do Contrato nº 20170541, INEXIGIBILIDADE Nº 08092017/001 - IL, celebrado entre Secretaria Municipal de Administração e a EMPRESA DUARTE E BRITO PROJETOS E CORRESPONDÊNCIAS LTDA, cujo objeto consiste na prestação de Serviço continuado de consultoria técnica na elaboração e acompanhamento de projetos para atender a demanda deste município. Segue anexo, o referido MEMO, JUSTIFICATIVA, termo de aceite da Empresa, cópia do contrato e 1º termo aditivo.

Solicitamos com maior brevidade possível.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronny Vonn Correa de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0001/2017 de 02/01/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MEMO.COOPPLAN/CCP Nº 253/2019

Itaituba, 30 de agosto de 2019.

DA: Coordenadoria Municipal de Planejamento
PARA: Sr. **Ronny Vonn Correa de Freitas**
Secretário Municipal de Administração
SEMAD

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, considerando a necessidade dos trabalhos da Empresa Duarte e Brito Projetos e Correspondências Ltda. – EPP, solicitamos providência acerca da elaboração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20170541, referente à Inexigibilidade de Licitação Nº 08092017/001 – IL, por igual período. Segue em anexo, documentos necessários ao procedimento.

Sendo o necessário, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Raimundo Idmilson Goes
Coordenador Municipal de Planejamento
Decreto Mun. 061/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

JUSTIFICATIVA

A Coordenadoria Municipal de Planejamento, Convênios e Projetos, dentre suas atribuições, elabora propostas e projetos que objetivam a celebração de convênios para captar recursos junto aos Ministérios e Secretarias do Governo Federal para o desenvolvimento deste município. A articulação direta com esses Órgãos é fundamental para dar celeridade aos processos.

Nesse sentido, a Empresa Duarte e Brito Projetos e Correspondências – EPP, com sede em Brasília – DF, tem prestado serviço de Consultoria e Assessoria no acompanhamento de projetos e processos de convênios pactuados com este Município, contribuindo para a liberação de recursos financeiros proveniente de Órgãos federais; Auxiliando com praticidade na solução de pendências que impedem a aprovação dos projetos e na efetivação dos contratos.

A Empresa Duarte e Brito Projetos e Correspondências – EPP, representada pela senhora Helieth Dolores Pereira Duarte, Advogada, especialista em Direito Civil e Processo Civil, especialista em Administração Pública e Doutora em Ciências Jurídicas e Sociais, é constituída por uma equipe de profissionais experientes que se esmeram para atender as expectativas deste município e por contribuir com a redução de custos administrativos no que diz respeito ao deslocamento de representantes do município à Capital do País.

Diante disso, manifesta interesse pelo Segundo Termo Aditivo de Prorrogação da Vigência do Contrato nº 541/2017, referente à inexigibilidade de licitação nº 08092017/001 – IL, em favor da Empresa Duarte e Brito Projetos e Correspondências – EPP, pelo período de um ano, a contar do aditivo anterior.

Atenciosamente,


Raimundo Idmilson Goes
Coordenador Municipal de Planejamento
Convênios e Projetos
Decreto Mun. 061/2017

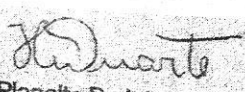


TERMO DE ACEITE DE ADITIVO

A EMPRESA DUARTE E BRITO PROJETOS E CORRESPONDÊNCIAS LTDA - EPP, com sede na SBS QUADRA 02-BLOCO, S-SALA, 308, ASA -SUL, Brasília - DF, INSCRITA no CNPJ/ MF: sob o nº 21.613.197/0001-04, representada pela Sra. HELIETH DOLORES PEREIRA DUARTE, Advogada, Especialista em Direito Civil e Processo Civil, Especialista em Administração Pública e Doutora em Ciências Jurídicas e Sociais, vem por meio deste Termo de Aceite manifestar sua concordância referente ao pedido da Prefeitura Municipal de Itaituba para elaboração de Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº 20170541, referente à inexigibilidade de licitação nº 08092017/001 - IL, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de consultoria técnica na elaboração e acompanhamento de projetos para atender a demanda do município de Itaituba.

A Empresa aceita que o Aditivo de Prorrogação da Vigência do Contrato seja elaborado pelo período de um ano, com as mesmas condições pactuadas no referido contrato.

Itaituba, 30 de agosto de 2019.


Planalto Projetos
CNPJ 21.613.197/0001-04

EMPRESA DUARTE E BRITO PROJETOS E CORRESPONDÊNCIAS LTDA

